



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 72 de 06 de junho de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e dada a delegação prevista no Art. 54, Inciso XIV, da Resolução CONSUP nº 53 de 27 de abril de 2022, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas; as Notas Técnicas SEI nº 32923/2021/ME, nº 53065/2021/ME, que dispõem, respectivamente, sobre os procedimentos a serem adotados para os servidores participantes do Programa de Gestão e sobre o controle de frequência da modalidade de Teletrabalho parcial; e a Nota Técnica Conjunta nº 16-2021/ME, que trata dos adicionais de insalubridade em Teletrabalho, em cumprimento ao estabelecido no Edital nº 18, de 24 de agosto de 2022, e tendo em vista o Processo nº 23278.001272/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Edital nº 05 de 12 de maio de 2023, referente ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho do Campus Euclides da Cunha do IFBA, constante no processo SEI nº 23278.001272/2023-77.

Art. 2º - Autorizar a adesão dos(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo do IFBA Campus Euclides da Cunha ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, nos seguintes regimes:

Servidor	Siape	Sector	Regime de Execução	Percentual de Presencialidade
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	CGP.EUC	Parcial	40%
Camila Lopes da Silva	1268650	COPAE.EUC	Parcial	80%
Josinaldo Manoel Cardoso	1654790	BIBLI.EUC	Parcial	80%
Juliana Freire Santos	2277657	CORES.EUC	Parcial	80%
Raimunda de Jesus Rodrigues Mendes	2256857	CONTAB.EUC	Parcial	80%

Art. 3º - O Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho a que se refere o Edital nº 05 de 12 de maio de 2023, iniciará, no Campus Euclides da Cunha, a partir do dia 07/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 07/06/2023, às 15:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2953748** e o código CRC **5E74FE05**.